GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI nº.....2019 De, 25 de Junho de 2018.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA PIKÊM, NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, Propõe à **CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criada denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a seguinte unidade escolar:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA PIKÊM
Localização: Aldeia Pikênhtykre - Terra indígena/as margem do Riozinho
Coordenadas Geográfica: 7°33'06.49'S 51°35'30.94'0

Art. 2º - Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Junho de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200

Assinado digitalmente por ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Guiamais, CN=ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Ourilandia do Norte
Data: 2019-06-26 09:56:25

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL